



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO-DETRAN/MA
COMISSÃO DE LEILÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(11º Leilão 2025)
(Com prazo 60 dias para alienação)**

O Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA, por intermédio da **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, Concessionária Pública de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do DETRAN/MA e do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Matrícula 12/96-JUCEMA, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016, de 3 março de 2016, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015, em conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e com o Art. 4º, §6º, da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **NOTIFICA**, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub- rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão e abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio da Vip Leilões Gestão e Logística S.A., a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na Avenida dos Franceses, nº 1.000, Vila Palmeira, em São Luís/MA, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação deste Edital, para **exercer seus direitos** previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos.

Findo o referido prazo sem manifestação ou retirada, os veículos serão **incluídos em procedimento de leilão público (hasta pública)**, nos termos do §6º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 623/2016 e da legislação correlata.

Caso o montante auferido no leilão não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Outras informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão: www.detrان.ma.gov.br, “link” leilões e também através do telefone (98)3089-2069 ou endereço eletrônico comissaodeleilao@detrان.ma.gov.br, ou no sitio da Vip Leilões Gestão e Logística Ltda: www.vipleiloes.com.br, e também através do telefone (11) 3777-8088.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

São Luís/MA, 04 de Setembro de 2025

*Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Gestão e Logística S.A.*



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(11º Leilão 2025)
(Com prazo 60 dias para alienação)

ANEXO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	CHASSI	PROPRIETARIO	AGENTE FINANCEIRO	COMPRADOR
1	S/1 EMPLAC	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R019423			
2	S/1 EMPLAC	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	9C2JC4220AR122447			
3	S/1 EMPLAC	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	9C2JA04106R841724			
4	S/1 EMPLAC	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	BRANCA	9C6KE1950G0062502			